

REQUERIMENTO Nº 127/2024

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo a disponibilização de um ponto fixo para descarte seguro e sustentável de embalagens vazias de agrotóxicos.

O descarte adequado das embalagens tem como objetivo primordial reduzir os riscos para a saúde pública e prevenir a contaminação ambiental. Além disso, visa apoiar os agricultores, uma vez que o armazenamento inadequado dessas embalagens nas lavouras pode resultar em multas e representa um risco significativo.

Atualmente, os produtores enfrentam dificuldades, visto que as lojas fornecedoras não realizam a coleta dessas embalagens, obrigando-os a se deslocarem até a cidade de Oliveira para realizar o descarte.

Portanto, é fundamental que seja estabelecido um ponto de coleta local, facilitando o cumprimento das normas ambientais e contribuindo para a segurança e bem-estar dos cidadãos e do meio ambiente.

Carmópolis de Minas, 02 de julho de 2024.

Vera. Jaqueline Emilia Luciano
Vice Presidente da Mesa Diretora
